

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinete do Subsecretário de Estado da Administração Interna

Despacho n.º 18 994/2005 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo e nos n.ºs 2 e 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, deogo no chefe do meu Gabinete, Jorge Manuel Rodrigues Vultos Sequeira, relativamente ao meu Gabinete, os poderes conferidos por lei aos dirigentes titulares de cargos de direcção superior de 1.º grau e, designadamente:

- a) Autorizar a realização de despesas por conta do orçamento do Gabinete, incluindo despesas eventuais de representação;
- b) Autorizar, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 71/95, de 15 de Abril, eventuais alterações ao orçamento do Gabinete necessárias à respectiva execução e que não careçam de intervenção do Ministério das Finanças;
- c) Autorizar a constituição de fundos permanentes até ao montante máximo correspondente a um duodécimo das dotações orçamentais;
- d) Autorizar a celebração de contratos de tarefa e de avença e de contratos de prestação de serviços;
- e) Autorizar a atribuição dos abonos e regalias a que os funcionários ou agentes tenham direito, designadamente o gozo e a acumulação de férias, justificar e injustificar faltas, bem como autorizar o abono de vencimento de exercício perdido por motivo de doença;
- f) Autorizar a prestação de trabalho extraordinário e a prestação de trabalho em dias de descanso semanal, descanso complementar e feriados, bem como o processamento dos respectivos abonos;
- g) Autorizar a inscrição e participação do pessoal do Gabinete em congressos, seminários, estágios, reuniões, colóquios, cursos de formação e outras acções da mesma natureza que decorram em território nacional ou no estrangeiro;
- h) Autorizar as deslocações em serviço do Gabinete no território nacional ou no estrangeiro, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento das correspondentes despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte, incluindo por via aérea, e de ajudas de custo;
- i) Autorizar a utilização de veículo próprio e de avião nas deslocações em serviço oficial no continente, bem como a deslocação de viaturas do Gabinete ao estrangeiro;
- j) Autorizar o pessoal do Gabinete a conduzir veículos do Estado afectos ao Gabinete;
- k) Qualificar casos excepcionais de representação e autorizar a satisfação dos encargos com o alojamento e alimentação inerentes a deslocações em serviço público, quer ao estrangeiro e no estrangeiro quer em território nacional, contra documentos comprovativos das despesas efectuadas;
- l) Autorizar a equiparação à escala indicária da função pública, para efeitos de atribuição de ajudas de custo e despesas de transporte, dos não funcionários ou agentes aquando de deslocações em serviço;
- m) Autorizar a requisição de passaportes de serviço de individualidades por mim designadas para se deslocarem ao estrangeiro e cuja despesa constitua encargo do Gabinete.

2 — Deogo ainda a competência para a prática de actos correntes relativos às funções específicas do Gabinete ou de processos que nele tramitem e sobre os quais tenha havido orientação prévia, nomeadamente os que se refiram a decisões sobre requerimentos.

3 — O chefe do Gabinete é substituído, nas suas faltas e impedimentos, pela adjunta do meu Gabinete Maria Fernanda Alves de Oliveira de Sousa Moniz.

4 — Ratifico todos os actos praticados no âmbito da presente delegação desde 1 de Abril de 2005 até à publicação do presente despacho.

4 de Agosto de 2005. — O Subsecretário de Estado da Administração Interna, *Fernando António Portela Rocha de Andrade*.

Direcção Nacional da Polícia de Segurança Pública

Despacho n.º 18 995/2005 (2.ª série). — *Subdelegação de competências.* — 1 — No uso da faculdade que me foi conferida pelo despacho n.º 17 084/2005 (2.ª série) publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 9 de Agosto de 2005, subdelego no subintendente Waldemar Pires Martins Coroadó, director do Departamento de Armas

e Explosivos da Polícia de Segurança Pública, a competência para a prática dos seguintes actos:

- 1.1 — Conceder e renovar licenças de uso e porte de armas de defesa, de precisão, de caça grossa e de valor estimativo;
 - 1.2 — Emitir autorização para uso e porte de arma de defesa modelo v;
 - 1.3 — Emitir e renovar o cartão europeu de arma de fogo;
 - 1.4 — Autorizar o manifesto de armas;
 - 1.5 — Conceder cartas de estaqueiro;
 - 1.6 — Autorizar a inscrição de fabricantes e reparadores de armas e munições e armeiros;
 - 1.7 — Autorizar a importação, exportação e transferência de armas de fogo e munições;
 - 1.8 — Autorizar a compra de armas e munições;
 - 1.9 — Autorizar a compra e emprego de substâncias explosivas;
 - 1.10 — Autorizar a importação e exportação de substâncias explosivas e de matérias perigosas e a compra de cloratos;
 - 1.11 — Conceder cédulas de operador de substâncias explosivas;
 - 1.12 — Autorizar o transporte de substâncias explosivas;
 - 1.13 — Assinar a correspondência e o expediente necessários ao regular funcionamento dos serviços dirigidos a entidades com cargo equivalente ou inferior a director de serviços.
- 2 — Ao abrigo do n.º 2 do mesmo despacho, ratifico todos os actos praticados pelo director do Departamento de Armas e Explosivos no âmbito das competências previstas no número anterior.

10 de Agosto de 2005. — O Director Nacional-Adjunto, *António Herlânder Pereira Chumbinho*.

Despacho n.º 18 996/2005 (2.ª série). — *Subdelegação de competências.* — 1 — No uso da faculdade que me foi conferida pelo despacho n.º 17 083 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 9 de Agosto de 2005, subdelego na directora do Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial da Polícia de Segurança Pública, licenciada Ana Maria Tavares de Almeida e Bessa, a competência para a prática dos seguintes actos:

- 1.1 — Autorizar despesas com empreitadas de obras públicas, aquisição e locação, sob qualquer regime, de bens e serviços, até ao montante de € 50 000, nos termos das disposições legais aplicáveis;
 - 1.2 — Assinar pedidos de autorização de pagamento nas condições legalmente previstas;
 - 1.3 — Autorizar alterações orçamentais horizontais;
 - 1.4 — Assinar a correspondência e o expediente necessários ao regular funcionamento dos serviços dirigidos a entidades com cargo equivalente ou inferior a director de serviços.
- 2 — Ao abrigo do n.º 3 do mesmo despacho, ratifico todos os actos praticados pela directora do Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial no âmbito das competências previstas no número anterior.

10 de Agosto de 2005. — O Director Nacional-Adjunto, *Carlos Alberto Salgado Coelho Lima*.

Governo Civil do Distrito de Faro

Despacho n.º 18 997/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos dos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, bem como do n.º 3 da Portaria n.º 948/2001, de 3 de Agosto, todos conjugados com os artigos 4.º-F e 23.º do Decreto-Lei n.º 252/92, de 19 de Novembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 316/95, de 28 de Novembro, e 213/2001, de 2 de Agosto, deogo no chefe do gabinete, Horácio Neto Carvalho, a minha competência para:

- a) Superintender na recepção e abertura de toda a correspondência dirigida ao Governo Civil e na sua distribuição aos respectivos serviços;
- b) Autorizar a realização de despesas e o seu pagamento, por conta de verbas inscritas no orçamento do Governo Civil, até ao montante de € 750 por cada operação;
- c) Decidir da atribuição de prémios (livros, taças, medalhas e outras peças destinadas ao mesmo fim) a associações ou outras entidades, no âmbito da representação do Governo Civil;
- d) Autorizar deslocações em serviço, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento dos correspondentes abonos e despesas com aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não;
- e) Superintender na utilização racional, bem como na sua manutenção e conservação, das instalações, equipamentos e demais bens ao dispor do Governo Civil;
- f) Velar pela existência de condições de segurança, higiene e saúde no trabalho.

2 — Nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ratifico todos os actos praticados no âmbito das matérias previstas neste despacho desde o dia 7 de Abril de 2005.

10 de Agosto de 2005. — O Governador Civil, *António Ventura Pina*.

Governo Civil do Distrito de Lisboa

Aviso n.º 7783/2005 (2.ª série). — Por despacho da governadora civil do distrito de Lisboa de 16 de Maio de 2005 e pelo ofício n.º 2563/SD, de 4 de Agosto de 2005, do Instituto de Medicina Legal, comunicando o deferimento tácito do pedido de transferência:

Paula Fernanda Nicau Covas, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal da Delegação de Lisboa do Instituto Nacional de Medicina Legal — transferida para lugar da mesma categoria do quadro de pessoal do Governo Civil do Distrito de Lisboa, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

17 de Agosto de 2005. — A Secretária, *Maria Beatriz Pires Monteiro Moreira*.

Governo Civil do Distrito de Viseu

Despacho n.º 18 998/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 1 de Junho de 2005:

Maria José Gomes Lauro Lacerda Pinto, técnica superior de 1.ª classe da carreira técnica superior do quadro de pessoal do Governo Civil do Distrito de Viseu — promovida à categoria de técnica superior principal da mesma carreira e quadro, de acordo com o previsto na alínea b) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, com efeitos reportados a 1 de Junho de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Agosto de 2005. — O Governador Civil, *Acácio Santos da Fonseca Pinto*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Secretaria-Geral

Despacho n.º 18 999/2005 (2.ª série). — Nos termos do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, do n.º 7 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 48/94, de 24 de Fevereiro, da alínea a) do artigo 22.º e do mapa anexo a que se refere o n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 49/94, de 24 de Fevereiro, determino que a primeira-secretária de embaixada do quadro I do Ministério dos Negócios Estrangeiros, pessoal diplomático, Maria Gabriela Vieira Soares de Albergaria, seja nomeada em regime de substituição directora de serviços de Recursos Humanos, com efeitos a partir de 4 de Julho de 2005, indo ocupar a vaga resultante da cessação de funções do conselheiro de embaixada Júlio José de Oliveira Carranca Vilela, por ter sido nomeado director-adjunto do Departamento-Geral de Administração.

A funcionária é nomeada para o exercício do referido cargo por possuir reconhecida aptidão e experiência profissional adequada, conforme *curriculum vitae* em anexo.

16 de Agosto de 2005. — O Secretário-Geral, *Rui Quartin Santos*.

ANEXO

Curriculum vitae

Maria Gabriela Vieira Soares de Albergaria, nascida em 26 de Novembro de 1966, em Dili, Timor; licenciada em Direito pela Faculdade de Ciências Humanas da Universidade Católica Portuguesa; pós-graduada em Estudos Europeus pela Universidade Católica Portuguesa nas vertentes jurídica e económica; aprovada no concurso de admissão aos lugares de adido de embaixada, aberto em 30 de Dezembro de 1989; adida de embaixada na Secretaria de Estado, em 21 de Dezembro de 1990; secretária de embaixada em 15 de Dezembro de 1992; representante da Direcção-Geral dos Assuntos Consulares no grupo de trabalho PESC sobre assuntos consulares; observadora portuguesa às eleições legislativas antecipadas em São Tomé e Príncipe em Outubro de 1994; cônsul de Portugal em New Bedford, em 11 de Setembro de 1995; primeira-secretária de embaixada, em 21 de Dezembro de 1998; na Embaixada em Belgrado, em 17 de Julho

de 1999, onde presidiu localmente às reuniões dos grupos de conselheiros políticos, económicos e de assuntos consulares no âmbito da presidência portuguesa do Conselho da União Europeia no 1.º semestre de 2000; na embaixada em Brasília, em 28 de Agosto de 2001; apresentação, em Janeiro de 2002 e no âmbito do concurso para acesso à categoria de conselheiro de embaixada, do estudo «República Federal da Jugoslávia: da democracia à desintegração»; na Secretaria de Estado, em 30 de Outubro de 2004; Chefe de Divisão da Direcção de Serviços da Europa da Direcção-Geral das Relações Bilaterais na mesma data.

Direcção-Geral dos Assuntos Comunitários

Despacho n.º 19 000/2005 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto no artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, exonero a assistente administrativa principal do quadro de pessoal do Centro de Recolha de Dados da Direcção de Finanças de Lisboa, em regime de requisição nesta Direcção-Geral, Maria Manuela de Sousa Benedito, das funções de secretariado que vinha exercendo no meu Gabinete, por ter cessado, a seu pedido, a requisição a partir de 11 de Agosto de 2005.

12 de Agosto de 2005. — O Director-Geral, *Nuno Brito*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo

Despacho (extracto) n.º 19 001/2005 (2.ª série). — Por despacho de 17 de Agosto de 2005 do subdirector-geral licenciado José de Figueiredo, em substituição da directora-geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo, e após parecer da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública de 27 de Julho de 2005, confirmativo dos respectivos pressupostos:

José António de Jesus dos Anjos, reverificador assessor, da carreira técnica superior aduaneira — promovido a reverificador assessor principal, da mesma carreira, em resultado do exercício de funções dirigentes. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Agosto de 2005. — Pelo Director de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, a Chefe de Divisão do Regime Jurídico do Pessoal, *Maria Lídia do Espírito Santo Carvalho Soares*.

Despacho (extracto) n.º 19 002/2005 (2.ª série). — Por despacho de 17 de Agosto de 2005 do subdirector-geral licenciado José de Figueiredo, em substituição da directora-geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo, e após parecer da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública de 27 de Julho de 2005, confirmativo dos respectivos pressupostos:

Maria Manuela Esteves, técnica superior principal, da carreira técnica superior — promovida a assessora principal, da mesma carreira, em resultado do exercício de funções dirigentes. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Agosto de 2005. — Pelo Director de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, a Chefe de Divisão do Regime Jurídico do Pessoal, *Maria Lídia do Espírito Santo Carvalho Soares*.

Despacho (extracto) n.º 19 003/2005 (2.ª série). — Por despacho de 17 de Agosto de 2005 do subdirector-geral licenciado José de Figueiredo, em substituição da directora-geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo, e após parecer da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública de 27 de Julho de 2005, confirmativo dos respectivos pressupostos:

Alice da Conceição Teixeira Mendes Alves, reverificadora assessora, da carreira técnica superior aduaneira — promovida a reverificadora assessora principal da mesma carreira, em resultado do exercício de funções dirigentes. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Agosto de 2005. — Pelo Director de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, a Chefe de Divisão do Regime Jurídico do Pessoal, *Maria Lídia do Espírito Santo Carvalho Soares*.